

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 73/2021

Altera disposições da Lei nº 4.314 de 24/08/21, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Estado Rio Grande do Sul S.A. e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para contratar a operação de Crédito até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, destinados para aquisição de veículos, aquisição e instalação do Sistema Fotovoltaico.

Servirá de cobertura os recursos advindos das operações de crédito contratadas que estão devidamente descrita no projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER


O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.


Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 73/2021, de 30 de setembro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 04 de outubro de 2021.


Ver. Marco Aurélio Tyska
Presidente


Ver. Celso Roberto Jeske
Secretário


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro